



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2026

DESTINATÁRIO(A): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC E CHEFES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES E RESPONSÁVEIS POR DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INDIRETA, INCLUSIVE AS FUNDAÇÕES E SOCIEDADES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026 E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM).

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, fica(m) os(as) destinatários(as) NOTIFICADOS acerca do teor do **Despacho nº 14316/2026**, lavrado no **Processo nº 03801/2026-6**, por meio do qual, com base no art. 11 da Instrução Normativa nº 04, publicada no DOE-TCE/CE de 23/12/2019, foi **deferido o pedido, prorrogando, de maneira excepcional**, para o dia **30/03/2026**, a entrega da prestação de contas mensal, correspondente ao mês de **janeiro**.

Informa-se que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>.

Outrossim, comunica-se que, mediante a Portaria nº 130/2026, houve atualização no Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no seguinte endereço: <https://www.tce.ce.gov.br/municipios/sim/documentacao-e-programas>.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE